

**IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS
INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG**

**Direito Internacional e Crises Humanitárias: A Atuação do Tribunal Penal
Internacional no Conflito do Sudão, de Darfur à Guerra Civil Atual**

Autor(res)

Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Fabiane Vitória Silva Santos
Habib Ribeiro David
Felipe De Almeida Campos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O Sudão, localizado na África Oriental, enfrenta há décadas conflitos internos de grande complexidade. A região de Darfur foi palco de grave crise humanitária, marcada por denúncias de genocídio, crimes contra a humanidade e guerra civil. Desde 2023, o país vive novo confronto entre as Forças Armadas Sudanesas (SAF) e a Força de Apoio Rápido (RSF), resultando em deslocamentos forçados, fome e inúmeras violações de direitos humanos. Este resumo analisa o conflito sob a ótica do Direito Internacional, com ênfase nos campos do Direito Penal Internacional, do Direito Internacional Humanitário e dos Direitos Humanos, destacando a atuação do Tribunal Penal Internacional e a responsabilidade penal individual pelos crimes cometidos.

Objetivo

O objetivo do estudo é analisar o conflito armado a crise humanitária no Sudão, especialmente na região de Darfur e na atual guerra civil entre as Forças Armadas Sudanesas (SAF) e a Força de Apoio Rápido (RSF), sob a perspectiva do Direito Internacional. Busca-se compreender as causas conflito, a atuação do Tribunal Penal e de outros organismos internacionais na responsabilização dos envolvidos.

Material e Métodos

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e exploratória, com base em revisão bibliográfica e documental sobre o conflito do Sudão, especialmente na região de Darfur e na guerra civil iniciada em 2023. Foram analisados relatórios oficiais de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Corte Penal Internacional (CPI), além de artigos científicos, documentos jurídicos e publicações especializadas sobre Direito Internacional Humanitário, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Penal Internacional. O estudo considera ainda as resoluções do Conselho de Segurança da ONU, o Estatuto de Roma e relatórios de organizações como Human Rights Watch e Parliamentarians for Global Action, buscando identificar a atuação e os desafios dos mecanismos internacionais de responsabilização penal. A

IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG

metodologia permitiu examinar a efetividade do sistema jurídico internacional na proteção das populações civis e na punição dos crimes de guerra e genocídio.

Resultados e Discussão

A guerra no Sudão resulta de fatores históricos, étnicos, políticos e econômicos, com tensões de décadas entre o governo central em Cartum e regiões periféricas, como Darfur, motivadas por desigualdades de poder, disputas por recursos naturais e marginalização de grupos não árabes. Conflitos religiosos e a atuação de milícias paramilitares, agravaram a violência sistemática contra civis. A instabilidade política recente, após a queda de Omar al-Bashir, intensificou confrontos entre as Forças Armadas Sudanesas (SAF) e a Força de Apoio Rápido (RSF). O conflito gerou deslocamentos forçados de milhões, assassinatos em massa, estupro, tortura, destruição de infraestrutura, colapso de serviços básicos, insegurança alimentar e desestabilização regional. Apesar de mandados de prisão emitidos, muitos responsáveis não foram julgados, evidenciando impunidade e fragilidade do Direito Internacional.

Conclusão

A análise do conflito no Sudão evidencia que o Direito Internacional é essencial para compreender, prevenir e responsabilizar crimes, apesar das limitações práticas. A atuação da Corte Penal Internacional e de organismos internacionais protege civis e pune culpados. Evitar crises futuras depende da cooperação internacional, do fortalecimento de mecanismos nacionais e da ampliação da jurisdição da CPI, garantindo responsabilização efetiva.

Referências

- Relatório da Missão de Investigação da ONU sobre o Sudão (2024). Este relatório detalha as violações de direitos humanos em Darfur e recomenda ações para responsabilização
 - https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2016/5/2016_05_1211_1235.pdf
 - <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiRzvSu0o-QAxWrJUCHUReB10QFnoECBgQAAQ&url=https%3A%2F%2Frelacoesexteriores.com.br%2Fdesafiosdireitos-humanos-darfur%2F&usg=AOvVaw3f>
 - https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiRzvSu0o-QAxWrJUCHUReB10QFnoECBkQAAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.cfr.org%2Fglobal-conflict-tracker%2Fconflict%2Fpower-strugglesudan&usg=AOvVaw3P25kS9NayJyEHzrGI4L_0&opi=89978449